

PROCESSO :16.295-7/2008
INTERESSADO : SECRETARIA ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO : CONSULTA

DESPACHO

Trata-se de consulta formulada pelo Sr. Diógenes Curado Filho do Prado, então Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no ano de 2008, por meio da qual, em síntese, indaga sobre a celebração de Termo de Parceria com OSCIP'S para realização da segurança pública.

Considerando que o exame das Contas Anuais do exercício de 2008 da Secretaria de Justiça e Segurança Pública é de competência do Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Humberto Bosaipo, DETERMINO o envio dos presentes autos ao mesmo Conselheiro, para que sejam tomadas as devidas providências.

Tribunal de Contas, setembro de 2012.

**Conselheiro DOMINGOS NETO
RELATOR**